

**SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR  
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS****SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR****CIRCULAR Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, e regulamentado pelo Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013; considerando o estabelecido no item 2.5 do Compromisso de Preços assumido pela empresa chilena Cartulinas CMPC S.A., no processo MDIC/SECEX 52272.001247/2012-99, nas exportações para o Brasil de cartões semirrígidos para embalagens, revestidos, tipos duplex e triplex, de gramatura igual ou superior a 200g/m<sup>2</sup>, classificados nos itens 4810.13.89, 4810.19.89 e 4810.92.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, homologado pela Resolução CAMEX nº 71, de 12 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. de 13 de setembro de 2013, torna público:

1. Que o Compromisso de Preços homologado pela Resolução CAMEX nº 71, de 12 de setembro de 2013, passa a ter o limite trimestral de exportações para o Brasil de 6.813 t.m. (seis mil, oitocentos e treze toneladas métricas) a ser respeitado pela Cartulinas CMPC S.A., a que se refere o item 2.5 do Compromisso de Preços.

2. Esse volume corresponde ao volume calculado considerando-se 5% das vendas da indústria doméstica no mercado interno em 2018, de acordo com a publicação da Indústria Brasileira de Árvores - IBÁ, intitulada "Cenário Ibá", sucessora da publicação da Associação Brasileira de Celulose e Papel - BRACELPA, intitulada "Conjuntura Bracelpa", metodologia de cálculo adotada à época da elaboração do Compromisso de Preços.

3. O limite terá validade até a conclusão da revisão do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de cartões semirrígidos para embalagens, revestidos, dos tipos duplex e triplex, de gramatura igual ou superior a 200g/m<sup>2</sup>, comumente classificadas nos códigos 4810.13.89, 4810.19.89 e 4810.92.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da República do Chile, objeto do processo MDIC/SECEX nº 52272.001738/2018-25, cujo prazo máximo para conclusão é 13 de setembro de 2019.

4. Os demais termos constantes do Compromisso de Preços permanecem inalterados.

5. Para fins de cumprimento do acordado no Compromisso de Preços, o volume de 6.813 t.m. (seis mil, oitocentos e treze toneladas métricas) deverá ser considerado no cálculo do limite vigente desde 1º de janeiro de 2018.

6. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

HERLON ALVES BRANDÃO

**SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA****PORTARIA Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Altera, mediante remanejamento, o limite de pagamento de que tratam os Anexos II e III do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 8º do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar, mediante remanejamento, os limites de pagamento de que tratam os Anexos II e III do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

**ANEXO I**

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - ANEXO II DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃOS	R\$ mil									
	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	
52000 Ministério da Defesa	255.601	293.418	331.221	364.025	394.294	424.562	454.831	485.100	515.369	
55000 Ministério da Cidadania	8.200	24.600	41.000	57.400	73.800	90.200	106.600	123.000	139.400	
<b>Total</b>	<b>263.801</b>	<b>318.018</b>	<b>372.221</b>	<b>421.425</b>	<b>468.094</b>	<b>514.762</b>	<b>561.431</b>	<b>608.100</b>	<b>654.769</b>	

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 163, 180, 181, 196, 250, 263, 280, 281, 293 e 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

**ANEXO II**

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - ANEXO II DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃOS	R\$ mil									
	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.200	24.600	41.000	57.400	73.800	90.200	106.600	123.000	139.400	

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 163, 180, 181, 196, 250, 263, 280, 281, 293 e 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

**ANEXO III**

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - ANEXO III DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃOS	R\$ mil									
	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	
55000 Ministério da Cidadania	1.800	5.400	9.000	12.600	16.200	19.800	23.400	27.000	30.600	

1. Fontes: 150, 163, 180, 181, 196, 250, 263, 280, 281, 293 e 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

**ANEXO IV**

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - ANEXO III DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃOS	R\$ mil									
	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.800	5.400	9.000	12.600	16.200	19.800	23.400	27.000	30.600	
52000 Ministério da Defesa	255.601	293.418	331.221	364.025	394.294	424.562	454.831	485.100	515.369	
<b>Total</b>	<b>257.401</b>	<b>298.818</b>	<b>340.221</b>	<b>376.625</b>	<b>410.494</b>	<b>444.362</b>	<b>478.231</b>	<b>512.100</b>	<b>545.969</b>	

1. Fontes: 150, 163, 180, 181, 196, 250, 263, 280, 281, 293 e 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA  
SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda do Goiás, retifica-se o Ato COTEPE/PMPF nº 8, de 24 de abril de 2019, publicado no DOU de 25 de abril de 2019, Seção 1, página 6, na linha referente à unidade federada supracitada:

Onde se lê:

GO	*4,5163	*5,8074	*3,6243	*3,5246	*5,5946	*5,5946	-	*2,9655	-	-	-	-
----	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---	---------	---	---	---	---

Leia-se:

GO	*4,5510	*5,8198	*3,7074	*3,6058	*5,5946	*5,5946	-	*3,0707	-	-	-	-
----	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---	---------	---	---	---	---

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL****PORTARIA Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 45, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e

Considerando a possibilidade de alocar o excesso de arrecadação das fontes 95 - Doações de Entidades Internacionais e 96 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais na ação "Inventário Florestal Nacional", com vistas ao atendimento a despesas concernentes à Licitação Pública Nacional (LPN) 02-2017 e ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.20832.1, e a concomitante redução da fonte 00 - Recursos Ordinários, no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro - SFB;

Considerando a oportunidade de maximizar a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, para custear despesas com pessoal e encargos sociais, e benefícios a servidores públicos, e a consequente redução das fontes 00, e 56 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;

Considerando a viabilidade de redução da fonte 53 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que ora financia programação a cargo da Administração Direta do Ministério da Economia, por meio da utilização de recursos da fonte 00, provenientes de programações do SFB e da ANATEL;

Considerando a possibilidade de utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano 2018, da fonte 81 - Recursos de Convênios, na implementação das ações "Informações de Alerta de Cheias e Inundações", "Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos" e "Levantamentos Hidrogeológicos", e a frustração da fonte 42 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Flúidos que ora financia as mencionadas despesas, na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas, em virtude da publicação da Resolução nº 371, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda, que reduziu o valor do Prêmio de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, e a

possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, referente às fontes 00, 36 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas, 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, 80 e 86, de modo a viabilizar a execução da ação "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade", no Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a insuficiência atual de recursos da fonte 96 para viabilizar, conforme disposto nas Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o atendimento das ações "Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente" e "Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa", e a viabilidade de aproveitamento do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018, relativo à referida fonte, de modo a permitir a execução dessas despesas, no Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA e Fundo Nacional do Idoso - FNI, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no que concerne aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Economia; de Minas e Energia; da Saúde; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		F	
			F	D	D	O	D	I	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade												6.438.210
			ATIVIDADES									
18 541	2078 20WD	Inventário Florestal Nacional										6.438.210
18 541	2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional										6.438.210
			F	3	2	90	0	195				3.438.210
			F	3	2	90	0	196				3.000.000
TOTAL - FISCAL												6.438.210
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												6.438.210

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		F	
			F	D	D	O	D	I	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União												11.666.924
			OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										11.666.924
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional										11.666.924
			S	1	1	90	0	680				11.666.924
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações												302.226.854
			ATIVIDADES									
24 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										2.313.942
24 301	2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										2.313.942
			S	3	1	90	0	680				2.313.942
24 122	2106 20TP	Ativos Civis da União										246.487.164
24 122	2106 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional										246.487.164
			F	1	1	90	0	680				246.487.164
24 331	2106 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										7.699.362
24 331	2106 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										7.699.362
			F	3	1	90	0	680				7.699.362
			OPERAÇÕES ESPECIAIS									
24 846	2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais										45.726.386
24 846	2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										45.726.386
			F	1	0	90	0	680				45.726.386
TOTAL - FISCAL												299.912.912
TOTAL - SEGURIDADE												13.980.866
TOTAL - GERAL												313.893.778

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		F	
			F	D	D	O	D	I	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União												308.665.064
			OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										308.665.064
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional										308.665.064
			S	1	1	90	0	100				308.665.064
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												308.665.064
TOTAL - GERAL												308.665.064

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		F	
			F	D	D	O	D	I	T	E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres												1.920.420
			ATIVIDADES									
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações										1.396.220
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional										1.396.220
			F	3	3	90	0	281				741.280



22 127	2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	F	3	3	90	0	681	258.720
			F	4	3	90	0	281	396.220
22 127	2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional							524.200
			F	3	3	90	0	281	122.000
			F	4	3	90	0	281	268.920
			F	4	3	90	0	681	133.280
2084		Recursos Hídricos							865.175
		ATIVIDADES							
22 544	2084 2397	Levantamentos Hidrogeológicos							865.175
22 544	2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	F	3	2	90	0	281	865.175
TOTAL - FISCAL									2.785.595
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.785.595

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR			
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			S	E	G	P	R	M	U	I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							1.285.562.317				
		ATIVIDADES											
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							1.285.562.317				
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional							48.025.117				
10 302	2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	386				48.025.117	
10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	350				111.615.000	
10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	380				10.185.000	
10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	300				141.122.749	
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	386				97.526.547	
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	386				43.596.202	
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	300				900.000.000	
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	300				600.000.000	
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	300				300.000.000	
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURIDADE									1.285.562.317				
TOTAL - GERAL									1.285.562.317				

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR			
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			S	E	G	P	R	M	U	I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							12.000.000				
		ATIVIDADES											
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							12.000.000				
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							12.000.000				
			S	3	2	30	0	396				3.200.000	
			S	3	2	50	0	396				5.985.000	
			S	3	2	90	0	396				2.500.000	
			S	4	2	50	0	396				315.000	
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURIDADE									12.000.000				
TOTAL - GERAL									12.000.000				

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR			
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			S	E	G	P	R	M	U	I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							1.000.000				
		ATIVIDADES											
14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							1.000.000				
14 422	2064 218Q 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional							1.000.000				
			S	3	2	90	0	396				1.000.000	
TOTAL - FISCAL									0				
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000				
TOTAL - GERAL									1.000.000				

## ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR			
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			S	E	G	P	R	M	U	I	F		
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							6.438.210				
		ATIVIDADES											
18 541	2078 20WD	Inventário Florestal Nacional							6.438.210				
18 541	2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional							6.438.210				
			F	3	2	90	0	100				6.438.210	
TOTAL - FISCAL									6.438.210				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									6.438.210				



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F							VALOR
			S	N	P	O	U	T	E	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										11.666.924
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								11.666.924
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0	156		11.666.924
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações										302.226.854
ATIVIDADES										
24 301	2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								2.313.942
24 301	2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		2.313.942
24 122	2106 20TP	Ativos Cívicos da União								246.487.164
24 122	2106 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		246.487.164
24 331	2106 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								7.699.362
24 331	2106 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100		7.699.362
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
24 846	2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								45.726.386
24 846	2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	90	0	100		45.726.386
TOTAL - FISCAL										299.912.912
TOTAL - SEGURIDADE										13.980.866
TOTAL - GERAL										313.893.778

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F							VALOR
			S	N	P	O	U	T	E	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										308.665.064
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								308.665.064
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0	153		308.665.064
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										308.665.064
TOTAL - GERAL										308.665.064

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F							VALOR
			S	N	P	O	U	T	E	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres										1.920.420
ATIVIDADES										
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações								1.396.220
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	F	3	3	90	0	142		1.396.220
			F	4	3	90	0	142		396.220
22 127	2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos								524.200
22 127	2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	F	3	3	90	0	142		524.200
			F	4	3	90	0	142		122.000
2084 Recursos Hídricos										865.175
ATIVIDADES										
22 544	2084 2397	Levantamentos Hidrogeológicos								865.175
22 544	2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	F	3	2	90	0	142		865.175
TOTAL - FISCAL										2.785.595
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.785.595

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F							VALOR
			S	N	P	O	U	T	E	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										1.285.562.317
ATIVIDADES										
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade								1.285.562.317
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	31	6	186		48.025.117
10 302	2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia								196.414.451



10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	186	196.414.451
									141.122.749
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	186	141.122.749
									900.000.000
			S	3	1	31	6	186	600.000.000
			S	3	1	41	6	186	300.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.285.562.317
TOTAL - GERAL									1.285.562.317

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )			Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes										12.000.000
ATIVIDADES										
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente								12.000.000
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional								12.000.000
			S	3	2	30	0	196		3.200.000
			S	3	2	50	0	196		5.985.000
			S	3	2	90	0	196		2.500.000
			S	4	2	50	0	196		315.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									12.000.000	
TOTAL - GERAL									12.000.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )			Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										1.000.000
ATIVIDADES										
14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa								1.000.000
14 422	2064 218Q 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional								1.000.000
			S	3	2	90	0	196		1.000.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000	
TOTAL - GERAL									1.000.000	

**SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

**SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
COORDENAÇÃO 1 DA CGREC**

**DESPACHO DE 18 DE ABRIL DE 2019**

O Coordenador-Geral de Integração Fiscal e Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
  - 1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46246.001733/2017-36	212498185	Guedes & Paixao Ltda	MG
2	46551.000125/2018-31	214066843	Pizzaria La Maggiore Ltda - ME	MG
3	46222.009919/2017-10	213443821	Belém Service Limpeza e Conservação Eireli - EPP	PA
4	46222.006213/2016-15	209986735	M. M. G. Matos - ME	PA
5	46222.006215/2016-04	209982501	M. M. G. Matos - ME	PA
6	46222.006217/2016-95	209991607	M. M. G. Matos - ME	PA
7	46222.010457/2017-75	213626373	Marcol Comércio e Serviços Eireli - EPP	PA
8	46214.002709/2017-91	211971821	Gerardo Pinto Cordeiro - ME	PI
9	46214.002710/2017-16	211971782	Gerardo Pinto Cordeiro - ME	PI
10	46214.000686/2016-08	208890831	Mahcro Servicos de Limpezas e Comercio em Geral Ltda	PI
11	46214.007914/2015-81	208684913	Posto Erton Rego II Ltda	PI
12	46318.000936/2018-03	213954354	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
13	46318.000942/2018-52	213954346	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
14	46318.000950/2018-07	213955253	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
15	46318.000972/2018-69	213954991	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
16	46318.000973/2018-11	213955008	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
17	46318.000974/2018-58	213955016	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
18	46318.000976/2018-47	213954630	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
19	46318.000977/2018-91	213954648	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
20	46318.000981/2018-50	213955059	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
21	46318.000982/2018-02	213955067	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
22	46318.000985/2018-38	213955091	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
23	46318.000988/2018-71	213955148	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
24	46318.000989/2018-16	213955156	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
25	46318.000992/2018-30	213954541	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
26	46318.000993/2018-84	213954559	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
27	46318.000994/2018-29	213954575	AFN Derivados de Carnes Eireli - ME	PR
28	46318.001033/2018-31	213951614	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
29	46318.001035/2018-21	213951681	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
30	46318.001037/2018-10	213951738	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
31	46318.001038/2018-64	213951754	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR

32	46318.001040/2018-33	213951843	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
33	46318.001041/2018-88	213951851	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
34	46318.001066/2018-81	213952335	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
35	46318.001067/2018-26	213952050	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
36	46318.001069/2018-15	213952351	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
37	46318.001072/2018-39	213952475	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
38	46318.001076/2018-17	213952726	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
39	46318.001077/2018-61	213952734	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
40	46318.001079/2018-51	213952700	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
41	46318.001094/2018-07	213952629	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
42	46318.001095/2018-43	213952882	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
43	46318.001104/2018-04	213952637	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
44	46318.001105/2018-41	213952645	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
45	46318.001108/2018-84	213952122	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
46	46318.001118/2018-10	213952301	L.G. Produtos Alimentícios Eireli - EPP	PR
47	46272.003712/2017-38	213233126	Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura	RS
48	46259.001202/2018-85	214219658	Agropecuária Capuava Ltda	SP
49	46473.005840/2013-26	201938740	Ajinomoto do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda	SP
50	46253.002013/2017-07	212215078	All- America Latina Logistica Malha Norte S/A	SP
51	46253.002014/2017-43	212215582	All- America Latina Logistica Malha Norte S/A	SP
52	46253.002015/2017-98	212215990	All- America Latina Logistica Malha Norte S/A	SP
53	46253.002016/2017-32	212216058	All- America Latina Logistica Malha Norte S/A	SP
54	46253.002017/2017-87	212216155	All- America Latina Logistica Malha Norte S/A	SP
55	46263.002132/2016-51	209782447	APS Consultoria Empresarial Ltda. - EPP	SP
56	46259.001287/2018-00	214243192	Auto Posto Benvido Ltda	SP
57	46256.001009/2017-93	211451568	BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.	SP
58	46259.007760/2017-73	213541076	Columbus Comercio de Combustiveis Ltda	SP
59	46219.016598/2017-51	213132915	Diagnósticos da América S.A.	SP
60	46254.003277/2017-60	212498789	E.A.R. Construcoes e Instalacoes Ltda	SP
61	46255.001057/2017-91	211927228	Edcas Comercio e Alimentos JDI Eireli	SP
62	46255.001086/2017-53	211920801	Edcas Comercio e Alimentos JDI Eireli	SP
63	46255.001087/2017-06	211921211	Edcas Comercio e Alimentos Jdi Eireli	SP
64	46266.005234/2013-56	201600161	Estado de São Paulo	SP
65	46425.000227/2017-11	211461512	Flyer Industria Aeronautica Ltda(Remag)	SP
66	46425.000228/2017-66	211461539	Flyer Industria Aeronautica Ltda(Remag)	SP
67	46736.002741/2017-88	212204939	Lanches Yakissoba do Li Ltda. - ME	SP
68	46736.002742/2017-22	212205013	Lanches Yakissoba do Li Ltda. - ME	SP
69	46736.002743/2017-77	212205731	Lanches Yakissoba do Li Ltda. - ME	SP
70	46736.002745/2017-66	212206079	Lanches Yakissoba do Li Ltda. - ME	SP
71	46472.001444/2017-63	211561932	Lapa - Assistencia Medica Ltda	SP
72	46472.001898/2017-34	211737747	Lapa - Assistencia Medica Ltda	SP
73	46219.016706/2017-95	213156652	Larkin Brasil Ltda	SP
74	46219.015982/2017-36	213044561	Lideranca Servicos Especializados em Cobrancas Ltda	SP
75	46261.002834/2017-36	212091590	Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos	SP
76	46261.002835/2017-81	212091999	Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos	SP
77	46261.002836/2017-25	212091492	Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos	SP
78	46261.002837/2017-70	212091522	Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos	SP
79	46261.002838/2017-14	212091565	Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos	SP